CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1080 **/2.025**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/06/2025

APP 0035/2025

Egrégio Plenário,

REITERO o ofício nº 259/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **estudos de adequação de acesso à Escola Municipal Rural Nossa Senhora da Conceição, localizada na Estrada do Tabor - Taboão**

A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 28 de fevereiro de 2025. E tendo ofício já reapresentado de número 259/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 10 de julho de 2024 e registrado sob número de processo 730/24 e, ofício original de número 536/2022. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Cumpre ratificar que o pedido se justifica pela irregularidade histórica no acesso, que ocorre por propriedade particular utilizada para recuperação de dependentes químicos. Além disso, a solicitação coincide com um investimento internacional destinado à escola, tornando essa melhoria ainda mais oportuna junto às demais ações do programa.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de junho de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador PRD

C M M C SEC. DOS ÓRGÃOS DE COLEGIADOS 09-JUN-2025 15:13 0001498 1/2

PROCESS. 730/24
PROT GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE F.

MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 10 de julho de 2024

Ofício 259/2024

Lead 18259943

Assunto: **Adequação acesso - Escola Municipal Rural Nossa Senhora da Conceição - Taboão**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que sejam adotadas providências para **adequação de acesso à Escola Municipal Rural Nossa Senhora da Conceição**, no bairro Taboão.

O referido pleito se justifica pela situação historicamente irregular, pois para o acesso de alunos e responsáveis faz-se uso de um trajeto em propriedade particular, que exerce importante papel social na recuperação de público adulto usuário de entorpecentes.

A apresentação nesta oportunidade coincide com o momento em que o equipamento escolar participa como beneficiário de um investimento internacional e esta benfeitoria seria muito oportuna em acréscimo às demais melhorias que serão implantadas por este programa.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES